



Coren^{RN}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren/RN N° 56/2014

*Declarar sem efeito a nomeação de **Adriana Santos Fiares e Sousa**, realizada por meio da Portaria n° 23/2014, e, Nomear candidato subsequente para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo do Coren-RN.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – COREN-RN, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 001/2011 – Coren/RN, publicado no Diário Oficial da União – DOU, em 23 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a Decisão Coren/RN n.º 35/2012 que homologou o Resultado do Concurso Público, como também o Edital de Homologação com data de 21 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União – DOU no dia 25 de maio de 2012.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a candidata Adriana Santos Fiares e Sousa, 17º colocada, para o cargo de Agente Administrativo, nomeada pela Portaria Coren-RN n.º 23/2014, de 11 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 18 de março de 2014, não se apresentaram para tomar posse no prazo legal, decaindo do direito de posse;

CONSIDERANDO que diante da não apresentação da candidata citada acima fica o ato de sua nomeação declarado sem efeito, conforme previsão em Edital;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, em caráter efetivo e por ordem de classificação, a candidata abaixo mencionada, aprovada em Concurso Público, referente ao Edital n.º 001/2011 – Coren/RN, devidamente homologado por meio da Decisão Coren/RN n.º 35/2012, como também o Edital de Homologação com data de 21 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União – DOU no dia 25 de maio de 2012, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO – NATAL, conforme quadro a seguir:



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

CARGO / AGENTE ADMINISTRATIVO - NATAL

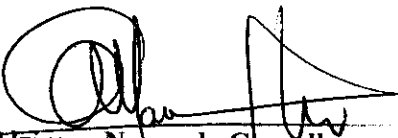
CANDIDATO(A) APROVADO(A)	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Luana Santos da Silva	400005085	20º

Art. 2º – A candidata nomeada por meio desta Portaria deverá comparecer à sede do Coren/RN, sito à Av. Romualdo Galvão, 1008, Tirol, Natal/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar e os procedimentos para a posse, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.

Parágrafo Único – O não pronunciamento da candidata nomeada no prazo de cinco dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, permitirá ao Coren-RN convocar o próximo candidato habilitado, conforme item 13.6 do Edital nº 001/2011 – Coren-RN.

Art. 3º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

Natal/RN, 13 de maio de 2014.


Alzirene Nunes de Carvalho
Presidente


Jacinta Maria Morais Formiga
Secretária



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

ATO Nº 88, DE 19 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho DAVID ALVES DE MELO JÚNIOR, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo formulado pela servidora Natália Alves Resende Gonçalves, por meio do requerimento datado de 7.5.2014, proferido neste Tribunal sob o n. TRT-005457/2014;

CONSIDERANDO o que consta da Informação nº 574/2014/SGP/PS/SLP, da Secretaria de Gestão de Pessoas, do Parecer nº 201/2014 da Assessoria Jurídico-Administrativa e as demais informações constantes nos autos do processo TRT Nº MA-638/2014, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 12.5.2014, nos termos do art. 33, VIII, da Lei 8.112/90, o cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ocupado pela servidora NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES, em face de sua posse em outro cargo público inacusável;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Des. DAVID ALVES DE MELO JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PORTARIAS CPV DE 13 DE MAIO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 379 - Dispensar, a partir de 13 de maio de 2014, ISABEL REGINA DOS REIS, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Itapeva, a disposição deste Tribunal, na função comissionada de Assistente EC-02, na Vara do Trabalho da referida cidade, em virtude de retorno ao órgão de origem.

Nº 380 - Designar, a partir da publicação desta portaria, SILMARA EATIMA DE ALMEIDA CARDOSO, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Itapeva, à disposição deste Tribunal, lotada na Vara do Trabalho da referida cidade, para exercer a função comissionada de Assistente EC-02, constante da Tabela de Funções Comissionadas, dispensando-a da função comissionada de Executante EC-01.

ELAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 127, DE 19 DE MAIO DE 2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos autos do PA nº 757/2014, resolve:

Prover o Juiz MAURO ROBERTO VAZ CURVO no cargo de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com efeitos a partir de 21 de maio de 2014, em vaga decorrente da promoção da Excelentíssima Juíza Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos.

ELIZA CÂNDIDA DA SILVA VIEIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 292, DE 20 DE MAIO DE 2014

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e de acordo com o que consta do Memo TRT/CAD nº 44/2014, resolve:

Designar MARIA DO SOCORRO SILVA DE ARAÚJO, 308.21.0411, TÉCNICA JUDICIÁRIA, para substituir a titular da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS da COORDENADORIA ADMINISTRATIVA, com efeitos a contar da publicação da presente portaria.

JOSEANI DANILAS DOS SANTOS
Emprego Público

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 147, DE 16 DE MAIO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.tjmg.br/atautenticak.html>, pelo código 00022014052100066

Nomear o candidato DANIEL GERBS DE AGUIAR, aprovado em concurso público homologado por este Tribunal no ano de 2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de carreira judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 1, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal, cargo criado pela Lei nº 8.431, de 9 de junho de 1992, até então ocupado pelo servidor Leandro Higa do Canto, que tomou posse em outro cargo inacusável.

Des. FRANCISCO DAS C. LIMA FILHO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 56, DE 13 DE MAIO DE 2014

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte - COREN/RN, juntamente com a Secretária da Antarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais: CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 001/2011 - Coren/RN, publicado no Diário Oficial da União - DOU, em 23 de dezembro de 2011; CONSIDERANDO a Decisão Coren/RN nº 35/2012 que homologou o Resultado do Concurso Público, com também o Edital de Homologação com data de 21 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 25 de maio de 2012; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO que a candidata Adriana Santos Flores e Sousa, 1ª colocada, para o cargo de Agente Administrativo, nomeada pela Portaria Coren-RN nº 23/2014, de 11 de março de 2014, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 18 de março de 2014, não se apresentaram para tomar posse no prazo legal, decaído do direito de posse; CONSIDERANDO que diante da não apresentação da candidata citada acima fica o ato de sua nomeação declarado sem efeito, conforme previsto em Edital, resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo e por ordem de classificação, a candidata abaixo mencionada, aprovada em Concurso Público, referente ao Edital nº 001/2011 - Coren/RN, devidamente homologado por meio da Decisão Coren/RN nº 35/2012, com também o Edital de Homologação com data de 21 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União - DOU no dia 25 de maio de 2012, para o cargo de Agente Administrativo - Natal, conforme quadro a seguir:

Candidato Aprovado	Inscrição	Classificação
Luana Santos da Silva	400024085	20ª

Art. 2º - A candidata nomeada por meio desta Portaria deverá comparecer à sede do Coren/RN, sito à Av. Romualdo Galvão, 1008, Tirol, Natal/RN, para receber instruções sobre a documentação a apresentar e os procedimentos para a posse, que deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria. Parágrafo Único - O não pronunciamento da candidata nomeada no prazo de cinco dias úteis, contados a partir do recebimento da convocação, permitirá ao Coren-RN convocar o próximo candidato habilitado, conforme item 13.6 do Edital nº 001/2011 - Coren-RN.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial.

ALZIRINE NUNES DE CARVALHO

Editais e Avisos

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPRENSA NACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 4, DE 19 DE MAIO DE 2014 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA IMPRENSA NACIONAL, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 8 de dezembro de 2012, Portaria nº 8- GM/MP, de 7 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1- SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Torna pública a relação da pensionista, aniversariante do mês de janeiro/14, que não atendeu à convocação e notificação para realizar o Recadastramento Anual de 2014, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01- SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013.

2. A suspensão do pagamento do benefício de pensão será efetivada na folha de pagamento do mês de janeiro/2014.

Matrícula	Nome	Aniversário	Vínculo
5212459	Neziva Truvilho Garcia	janeiro	Pensionista

3. O restabelecimento do pagamento da pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal da interessada na respectiva Unidade de Recursos Humanos, portando a documentação estabelecida nos artigos 5º e 6º da ON nº 1/2013-SEGEP/MP.

3.1. O crédito dos pagamentos restabelecidos serão efetivados na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção da pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica junto à respectiva Unidade de Recursos Humanos para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1, do presente edital.

MERY CRISTÓFOMO RAIVA DE FREITAS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2014 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com as disposições no artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria nº 428 de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, e pela Orientação Normativa nº 1- SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Restabelecer o benefício das pensionistas abaixo listadas.

Nome	CPF	Matrícula	Benefício
Mery Lourdes Pestana da Rocha	785.878.674-15	00007986	Pensionista
Luíza da Silva Domingos	101.361.444-06	0354482	Pensionista

WODEN COUTINHO MADRUGA JÚNIOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 5, DE 22 DE ABRIL DE 2014 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A DECANATA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato n. 1089, de 26 de dezembro de 2013, publicado no DOU n. 253, de 31 de dezembro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas aniversariantes do mês de janeiro que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, conforme tabela abaixo:

NOME	CPF
JANNAN JOSLIN MEDEIROS	032.975.444-06
ROSILDA DIVINA FREITAS	120.566.771-72
JOAO DE OLIVEIRA COSTA	275.341.471-53

2. O restabelecimento do pagamento e/ou benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado no Decanato de Gestão de Pessoas da Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Prédio da Reitoria, 1º andar, 70910-900 Brasília, DF, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 e janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (61) 3107-0399/0400, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

GARDÊNIA DA SILVA ABBAD

EDITAL Nº 5, DE 12 DE MAIO DE 2014 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A DECANATA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato n. 1089, de 26 de dezembro de 2013, publicado no DOU n. 253, de 31 de dezembro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido devido ao comparecimento pessoal do interessado à Unidade de Recursos Humanos, para efetivação do recadastramento, conforme previsto no art. 12 da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013:

NOME	CPF
GILSON LEITE CORREIA LIMA	211.698.103 - 49

GARDÊNIA DA SILVA ABBAD